



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGEDCM-AR)
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35437614 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 5/2026/PPGEDCM-AR/CCA

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do(a) Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGE^{CM}-Ar) torna público o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2026, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.002378/2026-53.

Instruções para alunos especiais do PPGE^{CM} – 2/2026

Inscrição	03 a 05/08/2026, pelo Sistema de Inscrição Eletrônico, disponível no link: https://forms.gle/iSj8mwTXwTrrM6Em6
Divulgação do Resultado	10/08/2026, a partir de 14h, na página do PPGE ^{CM} (https://www.ppgedcm-ar.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/estudantes-especiais)
Obs. Não serão fornecidos resultados por telefone.	
Matrícula:	11 e 12/08/2026, confirmação do interesse em cursar a disciplina, por e-mail (ppgedcm@ufscar.br).
Início das Aulas	17/08/2026
Período Letivo	17/08/2026 a 18/12/2026

Disciplinas oferecidas no 2/2026 para alunos especiais

NOME DAS DISCIPLINAS
EDCM-022 Paulo Freire e Ensino de Ciências e Matemática
EDCM-015 Teorias Pedagógicas
EDCM-009 Formação de Professores para a Educação Básica

O horário das disciplinas encontra-se disponível em www.ppgedcm-ar.ufscar.br (Documentos – Informações acadêmicas). Informações sobre as disciplinas podem ser encontradas no site em “O

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado):

- a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou CIN);
- c) Cópia do CPF (quando este não estiver disponível no documento de identificação);
- d) Atestado de matrícula ou comprovante de vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
- e) Carta de Anuência do Orientador;
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Currículo Lattes atualizado (não precisa anexar documentos comprobatórios).

Graduados (as) ou alunos (as) de cursos de graduação (com, pelo menos, 80% do curso concluído):

- a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou CIN);
- c) Cópia do CPF (quando este não estiver disponível no documento de identificação);
- d) Cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Final da Graduação ou Histórico de Graduação que comprove 80% dos créditos exigidos na graduação cursados (no mínimo);
- e) Currículo Lattes atualizado (não precisa anexar documentos comprobatórios).

As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59, horário de Brasília, da data estipulada. A Universidade Federal de São Carlos e o PPGE dCM-Ar não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que comprometam a integridade dos arquivos enviados. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos em Portable Document Format (PDF) legíveis em sua totalidade e com antecedência para inscrição em tempo hábil. Não serão aceitos documentos ilegíveis. Para a digitalização de documentos, recomendamos o uso de mesas digitalizadoras (scanners) ou aplicativos de smartphone específicos para a digitalização de documentos. Será aceita apenas uma inscrição no SIE por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) preencha e envie sua inscrição mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Os demais envios serão desconsiderados.

Seleção: Os professores farão o deferimento das inscrições de acordo com o número de vagas disponíveis para cada disciplina após a matrícula dos alunos regulares, não cabendo recurso.

As regras do edital são regidas pela Orientação Interna Nº 04/2026, referente a estudantes especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, disponível para consulta no site do programa: <https://www.ppgedcm-ar.ufscar.br/pt-br/documentos/normas-complementares>.

Prof.ª Dr.ª Elaine Gomes Matheus Furlan

Presidente em exercício da Comissão do PPGE dCM-Ar



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Matheus Furlan, Vice-Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2351335** e o código CRC **1D1E1250**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002378/2026-23

SEI nº 2351335

Modelo de Documento: Pós-Grad: Edital, versão de 05/Dezembro/2019